



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº 0232.721/2020
 Dispensa Nº 027/2020
 Fls. _____
 Henrique Luis M. de Costa
 Portaria nº 001/2020

CARTA CONTRATO

I - PARTES:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO		
END.:	RUA SÃO JOSÉ, Nº 477, CENTRO		
C. N. P. J. (MF)	01.612.338/0001-67		
REPRESENTADA POR:	KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA		
C. P. F.:	045.725.553-62	CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:	D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR - ME.		
END.:	RUA SETE DE SETEMBRO Nº 950 - CENTRO - (ZONA SUL) VERMELHA, TERESINA - PI.		
C. N. P. J. (M F) / C P F:	07.155.696/0001-74		
REPRESENTANTE:	DELICIMAR MIGUEL DA SILVEIRA JÚNIOR		
RG Nº 2.034.126 - SSP/PI	CPF Nº 646.359.613-20	CARGO:	PROPRIETÁRIO - ADMINISTRADOR

II - OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL- R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E TREINAMENTO PARA O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, MUNICIPAL.	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$ 11.000,00

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo do contrato será até 31/12/2020, os serviços ora contratados serão prestados de forma imediata de acordo com a necessidade, e o pagamento será efetuado 50% cinquenta por cento no início dos serviços e 50(cinquenta por cento) no termino dos serviços, e apresentação de documento fiscal.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	04.122.0002 2.013 - Manutenção e Funcionamento da secretaria Municipal de Administração
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
FONTE	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Sucupira do Riachão - MA, 05 de agosto de 2020.
D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR-ME Delicimar Miguel da Silveira Júnior CPF: 646.359.613-20 / RG: 2.034.126 SSP/PI Proprietário	 Klévia Maria Lima de Sousa SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI - TESTEMUNHAS:

1- Diogo de Aquino Barbosa
 CPF 605612063-50

2- Henrique Luis M. de Costa
 CPF 146.376.693-91

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0232.221/2020
Dispensa Nº 027/2020
Fls. _____
Henrique Luis M. da Costa
Portaria nº 001/2020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.155.696/0001-74

Razão Social: D M DA SILVEIRA JUNIOR

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 950 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071102104370115709

Informação obtida em 29/07/2020 15:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0232.221/2020
Dispensa Nº 027/2020
Fls. _____
Henrique Luís M. da Costa
Portaria nº 001/2020

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2008050715569600017401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 07.155.696/0001-74		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2020, às 09:23:33

VÁLIDA ATÉ 04/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 3070-2FA0-4DCE-693B-80FC-0F57-488A-24DC